



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
Av. 1º de Junho, nº595, 12º Andar, Centro-Divinópolis/MG Tel: (37) 3511-1165

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Alessandra Márcia Bandeira de Oliveira Rufato
Oficial Interina

Núbia Fernandes Silva da Mata
Oficial Substituta

Cecília Keron Silva
Escrevente

CNM: 163394.2.0003798-59

M A T R Í C U L A Nº 3798

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

DATA:08/09/2023

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

IMÓVEL:Urbano

APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº304 - BLOCO 03, sub-lote 044, com a área privativa de 48,64m², área comum de 19,47m², área real total de 68,11m² **e sua respectiva fração ideal de 0,003672** sobre a gleba de nº600, da quadra 278, zona 038, com a área total de 25.821,23m², situado na Rua Soldado Domingos Brandão, nº640, lugar denominado Cachoeirinha, neste município, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-31, de coordenadas N 7.768.384,112m e E 510.112,992m; Divisa por Corrego; deste, segue confrontando com MARIA DAS DORES, com seguintes azimutes e distâncias: 39° 07'44" e 81,49m até o vértice V-32, de coordenadas N 7.768.447,32m e E 510.164,42m: 56°29'57" e 15,41m até o vértice V-33, de coordenadas N 7.768.455,83m e E 510.177,27m: 86°04'13" e 35,60m até o vértice V-34, de coordenadas N 7.768.458,27m e E 510.212,78m: 57°33'45" e 5,01m até o vértice V-1, de coordenadas N 7.768.460,96m e E 510.217,01m: Divisa por cerca: deste segue confrontando com GLEBA 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°21'20" e 124,22m até o vértice V-21, de coordenadas N 7.768.347,16m e E 510.266,83m: Divisa por cerca; deste, segue confrontando com GLEBA 2, com seguintes azimutes e distâncias: 246°21'20" e 19,80m até o vértice V-22, de coordenadas N 7.768.339,22m e E 510.248,69m: 193°20'31" e 105,72m até o vértice V-23, de coordenadas N 7.768.236,36m e E 510.224,30m; 156°21'20" e 24,91m até o vértice V-24, de coordenadas N 7.768.213,54m e E 510.234,29m; 149°44'27" e 60,30m até o vértice V-25, de coordenadas N 7.768.161,46m e E 510.264,67m; Divisa por RUA; deste, segue confrontando com Rua Soldado Domingos Brandão, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°51'46" e 7,48m até o vértice V-29, de coordenadas N 7.768.156,54m e E 510.259,04m: 227°27'40" e 44,89m até o vértice V-30, de coordenadas N 7.768.126,19m e E 510.225,96m; Divisa por

continua no verso...

cerca; deste segue confrontando com Aysllan Veli Rodrigues e Keila Greco Pugas de Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°20'48" e 281,58m até o vértice V-31, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas Meridiano Central n°45°00', fuso-23, tendo como datum SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. CONFRONTAÇÕES: Do vértice V-31 ao vértice V-1 limita-se por divisa com Divisa por córrego, confrontando com Maria das Dores; Do vértice V-1 ao vértice V-21 limita-se por divisa com Divisa por cerca, confrontando com GLEBA 1; Do vértice V-21 ao vértice V-25 limita-se por divisa com Divisa por cerca, confrontando GLEBA 2; Do vértice V-25 ao vértice V-30 limita-se por divisa com Divina por RUA, confrontando com RUA SOLDADO DOMINGOS BRANDÃO; Finalmente do vértice V-30 ao vértice V-31 limita-se por divisa com Divisa por Cerca, confrontando com Aysllan Veli Rodrigues e Keila Greco Pugas de Rodrigues, e ainda um vaga de garages descoberta, já incluída na fração ideal do apartamento.....

PROPRIETÁRIA: JUSSARA ANGELICA CUNHA, brasileira, solteira, nascida em 01/09/1974, aux. de escritório e assemelhados, portadora da CI 03367940651, expedida por DETRAN/MG, em 01/09/2010 e do CPF n°025.145.056-23, residente e domiciliada na Rua Monte Santo, n°631, Apto 401, Santo Antonio, nesta cidade.....
Reg.ant:119.002, L°02, do 1° Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.....
Protocolo n°7462, datado de 11/08/2023.....
ABERTURA DE MATRÍCULA(1 X 4401-6) EMOLUMENTOS: R\$28,49. TFIJ: R\$9,50. RECOMPE: R\$1,71. TOTAL: R\$39,70. SELO: GYK61253. COD.SEG: 4699.2327.2498.8774.JG..... A Oficial Interina: *Alva*

Av.1-3798 em 08/09/2023. Protocolo de n. 7462, datado de 11/08/2023 - **SERVIDÃO DE PASSAGEM** - Fica transportada para esta matrícula a Servidão averbada sob o n°1, da matrícula 119.002, L°02, do 1° Cartório de Registro de

continua na próxima folha...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 3798, Lº02

FLS 2

Imóveis desta Comarca, que deu origem a mesma, nos seguintes termos: "nos termos do requerimento da incorporadora BRZ Empreendimentos e Construções Ltda, representada por Américo Guimarães Tolentino e nos termos do item 2 do termo de compromisso firmado em 22-08-2011, entre o proprietário e o município de Divinópolis averbado sob o Av.3 da matrícula 107.605, L. 02, do 1º cartório de Registro de Imóveis, desta comarca, que deu origem a presente, para constar que o imóvel constante da presente matrícula, fica gravado com SERVIDÃO destinadas à passagem da rede de coleta de esgoto, bem como se necessário, a rede coletora do sistema de drenagem, o sistema de fornecimento do sistema da rede de água e de energia elétrica". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:NIHIL. TFJ:NIHIL. RECOMPE:NIHIL. TOTAL:NIHIL. JG. A Oficial Interina: *Paula*

Av.2-3798 em 08/09/2023. Protocolo de n. 7462, datado de 11/08/2023 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Fica transportada para esta matrícula a Convenção de Condomínio averbada sob o nº.3, da matrícula 119.002, Lº02, que deu origem a mesma, e registrada sob o nº10.339 Lº 3-Aux."AV", Fls.123/126 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:NIHIL. TFJ:NIHIL. RECOMPE:NIHIL. TOTAL:NIHIL. JG. A Oficial Interina: *Paula*

Av.3-3798 em 08/09/2023. Protocolo de n.7462, datado de 11/08/2023 - **TERMO DE HABITE-SE/PROJETO/CND** - Fica transportada para esta matrícula o número do Projeto Arquitetônico aprovado, o Termo de Habite-se, bem como a CND averbados sob o nº.4 e 5 da matrícula 119.002 Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca, que deu origem a presente, nos seguintes termos: "Projeto Arquitetônico aprovado sob o registro nº36.400/2011, Ordem nº46.119 e Termo de Habite-se nº36.194, fornecido em data de 09/05/2014 e Certidão Negativa de Débitos Relativos as

continua no verso...

Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, nº002842013-11001998, CEI:51.213.55998/72, emitida em 05/12/2013 e válida até 03/06/2014, referente a construção da Apartamento Residencial constante desta matrícula". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:NIHIL. TFI:NIHIL. RECOMPE: NIHIL. TOTAL:NIHIL.JG. A Oficial Interina: *fulva*

Av.4-3798 em 08/09/2023. Protocolo de n. 7462, datado de 11/08/2023 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica transportada para esta matrícula a Alienação Fiduciária averbada sob o nº.6, da matrícula 119.002, Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que deu origem a mesma, nos seguintes termos:"nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES-PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA-PNHU-IMÓVEL NA PLANTA ASSOCIATIVO- MINHA CASA MINHA VIDA-MCMV-RECURSOS FGTS-COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO (S) COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES)/FIDUCIANTE(S), Nº 855552298840, datado de 26/10/2012, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste cartório e registrado sob o R.350 da matrícula 107.605, Lº02, deste cartório, que deu origem a presente, referente a ALIENAÇÃO FIDUCIARIA que grava o imóvel constante da presente matrícula, no qual figuram como CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF; INTERVENIENTE CONSTRUTORA: BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e Como DEVEDOR (A, AS, ES) FIDUCIANTE(S): **JUSSARA ANGELICA CUNHA**, já mencionada e qualificada. COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDORA: JUSSARA ANGELICA CUNHA: COMPROVADA: R\$ 1.812,80. NÃO COMPROVADA: R\$0,00. ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO. NORMA REGULAMENTADORA: HH.21.150-29/08/2012-SUHAM/GEMPJ. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 87.100.00. VALOR DO DESCONTO: R\$ 12.598,00. VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$74.502,00. VALOR DA GARANTIA:-RS95.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC- SISTEMA DE

continua na próxima folha...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 3798, Lº02

FLS 3

AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. PRAZOS, EM MESES: DE
 CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 16/DE AMORTIZAÇÃO: 300/ DE
 RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS (%): NOMINAL:
 4,5000/EFETIVA:4,5941. VENCIMENTO DO ENCARGO MENSAL: DE
 ACORDO COM O DISPOSTO NA CLÁUSULA SEXTA. ENCARGO INICIAL
 TOTAL:-R\$539,95. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:-DE ACORDO
 COM A CLÁUSULA NONA. Aditam-se a esta averbação, as demais
 cláusulas condições constantes contrato acima mencionado,
 as quais completam e integram esta averbação. Feita nos
 termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé.
 AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:NIHIL. TFJ:NIHIL. RECOMPE:NIHIL.
 TOTAL:NIHIL. JG. A Oficial Interina: *Filva*

Av.5-3798 em 08/09/2023. Protocolo nº8003 datado de
 01/09/2023 - **CASAMENTO** - Averbação a requerimento e nos
 termos da certidão de casamento, fornecida pela escrevente
 autorizada LAL, do Cartório de Registro Civil das Pessoas
 Naturais desta comarca, em data de 18/08/2023, extraída
 da Matrícula 0565800155 2012 2 00154 017 0023200 37,
 devidamente arquivada neste cartório, a fim de constar da
 presente matrícula que **JUSSARA ANGELICA CUNHA**, nascida aos
 01/09/1974, natural de Moema/MG, brasileira, filha de
 Jerononimo da Cunha Mota e Maria Osvaldina Cunha, inscrita
 no CPF sob o nº025.145.056-23, **contraiu núpcias com CARLOS**
ANTUNES DE OLIVEIRA, nascido aos 12/04/1964, natural desta
 cidade, brasileiro, filho de Antunes de Oliveira e Divina
 Carlos de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº
 668.021.486-68, que continua a assinar **JUSSARA ANGELICA**
CUNHA, em data de 08/06/2012, sob o regime de Comunhão
 parcial de bens. Dou fé. AVERBAÇÃO(1 X 4160-8)
 EMOLUMENTOS:R\$22,65. TFJ:R\$7,54. RECOMPE:R\$1,36. TOTAL:R
 \$31,55. ARQUIVAMENTO(1 X 8101-8)EMOLUMENTOS:R\$8,39. TFJ:R
 \$2,79. RECOMPE:R\$0,50. TOTAL:R\$11,68. SELO: GYK61275.
 COD.SEG: 8158.2953.7786.7581.JG. A Oficial Interina: *Filva*

Av.6-3798 em 08/09/2023. Protocolo nº7462 datado de
 11/08/2023 - **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** -
 Averbação, por instrumento particular CONTRATO DE VENDA E

continua no verso...

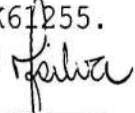
COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº8.4444.3007983-5, passado nesta cidade, em data de 14/07/2023, faço a presente para constar o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, transportada sob o nº 5 desta matrícula, nos termos do Item 2.2 para que a garantia alienação fiduciária ora constituída possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor dela própria. Dou fé. CANCELAMENTO(1 X 4140-0) EMOLUMENTOS: R\$90,92. TFJ: R\$29,99. RECOMPE: R\$5,45. TOTAL: R\$126,36. SELO: GYK61254.COD.SEG: 5602.6257.0601.8874. JG. A Oficial Interina: *[Assinatura]*

R.7-3798 em 08/09/2023. Protocolo nº7462 datado de 11/08/2023 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: JUSSARA ANGELICA CUNHA**, brasileira, nascida em 01/09/1974, bancario e economiario, filha de Maria Osvaldina da Cunha e Jeronimo da Cunha Mota, portadora de Carteira de Identidade nº M5975672, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MG em 30/12/2002 e do CPF 025.145.056-23, casada no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Mte Santo, nº631, 401, Santo Antonio, nesta cidade; Comparece neste ato como interveniente anuente **CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 12/04/1964, servidor publico federal, filho de Divina Carlos de Oliveira e Antunes de Oliveira, portador de Carteira Funcional nº 103601, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor de Carteira Funcional/MG em 01/07/2018 e do CPF 668.021.486-68, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77. **ADQUIRENTE: UDISON JOSE FARIA**, brasileiro, nascido em 29/03/2000, mecanico de manutencao de veiculos automotores e maquinas, filho de Lasara Vitorina Faria e José Faria, portador de CNH nº 07244301291, expedida por Órgão de Trânsito/MG em 28/08/2020 e do CPF 702.603.746-36, solteiro, residente e domiciliado na Rua Joao Ferreira De Oliveira, nº731, Cs, Quintino, nesta cidade. **COMPRA E VENDA** do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de **R\$135.000,00** - sendo composto

continua na próxima folha...

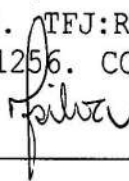
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 3798, Lº02

FLS 4

pela integralização dos valores abaixo:-Financiamento CAIXA:R\$105.000,00; - Recursos próprios:R\$25.875,00; - Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União:R\$4.125,00. Foi recolhido o **ITBI** na agência local da CEF, em data de 04/08/2023 sobre a avaliação fiscal de R\$135.000,00, no valor de R\$1.063,13 - conforme comprovante de recolhimento devidamente arquivado neste Cartório. **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:-**O valor do financiamento será pago a vendedora, após a entrega do contrato registrado, mediante depósito em conta de titularidade de JUSSARA ANGELICA CUNHA - no Banco:001 - Agência:33294 - Conta:60524553, com o que a VENDEDORA dá integral quitação à CAIXA. Ao valor pago a vendedora serão acrescidos juros de atualização monetária, ao índice aplicado aos depósitos de poupança, da data da assinatura do contrato, inclusive, até a liberação do recursos, exclusive, incidindo sobre os rendimentos Imposto de Renda na fonte à alíquota definida para aplicações financeiras de renda fixa em função do prazo de permanência, conforme legislação vigente. **GRAVAME:-** Alienação Fiduciária, conforme registro a seguir. Os devedores declaram-se cientificados da possibilidade de obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas(CNDT), nos termos do art. 642-A, da CLT, conforme consta no contrato ora registrado. **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº8.4444.3007983-5**, datado de 14/07/2023, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste Cartório. Dou Fé. REGISTRO(1 X 4540-1/50%)EMOLUMENTOS:R\$1.042,66. TFEJ:R \$513,55. RECOMPE:R\$62,56. TOTAL:R\$1618,77. SELO: GYK61255. COD.SEG: 7714.4843.9864.7822.JG. A Oficial Interina: 

R.8-3798 em 08/09/2023. Protocolo nº7462 datado de 11/08/2023 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - DEVEDOR FIDUCIANTE:UDISON JOSÉ FARIA, mencionado e qualificado no R.7 desta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, com

continua no verso...

sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Conforme instrumento particular descrito no **R.7**, este imóvel foi alienado fiduciariamente na forma do art.23 da lei nº9.514/97 e sua propriedade resolúvel foi transferida ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido por esta credora ao devedor fiduciante, nas seguintes condições: Valor da dívida: R\$105.000,00. Valor do encargo mensal total: R\$579,45. Sistema de Amortização: PRICE. Prazo: 360 meses. Taxa de Juros % (a.a): Sem desconto Nominal: 8.1600; Com desconto Nominal: 5.0000; Com Redutor 0,5%(a.a.) Nominal: Não se aplica. Taxa contratada Nominal: 5.0000. Sem desconto efetiva: 8.4722; Com desconto efetiva: 5.1161. Com redutor 0,5%(a.a.) efetiva: Não se aplica. Taxa contratada efetiva: 5.1162. Taxa de Juros % (a.m): Sem desconto Nominal: 0.6778; Com desconto Nominal: 0.4159; Com Redutor 0,5%(a.m.) Nominal: Não se aplica. Taxa contratada Nominal: 0.4159. Sem desconto efetiva: 0.6800; Com desconto efetiva: 0.4167. Com redutor 0,5%(a.m.) efetiva: Não se aplica. Taxa contratada efetiva: 0.4167. Vencimento do 1º encargo mensal: 09/08/2023. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4 do contrato ora registrado. Prazo de carência para fins de intimação: 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$135.000,00. Demais condições, as do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**, nº8.4444.3007983-5, datado de 14/07/2023, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste Cartório. Dou fé. INDICAÇÃO (1 X 4301-8/50%) EMOLUMENTOS: R\$3,51. TFJ: R\$1,16. RECOMPE: R\$0,21. TOTAL: R\$4,88. SELO: GYK61257. COD.SEG: 3309.9313.0688.4756. REGISTRO (1 X 4517-9/50%) EMOLUMENTOS: R\$867,34. TFJ: R\$354,25. RECOMPE: R\$52,04. TOTAL: R\$1273,63. ARQUIVAMENTOS (17 X 8101-8/50%) EMOLUMENTOS: R\$71,23. TFJ: R\$23,80. RECOMPE: R\$4,25. TOTAL: R\$99,28. SELO: GYK61256. COD.SEG: 8900.4561.5017.3719.JG. A Oficial Interina: 

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2**MATRÍCULA Nº3798****Ficha: 5****AV-9-3798 - 10/03/2025 - Protocolo: 19439 - 03/02/2025**

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme ofício nº501167/2024, datado de 26/12/2024, e nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado, pelo Cartório de Registro Títulos Doc. e Civil Pessoas Jurídicas desta comarca em 15/08/2024. Foi recolhido o ITBI sobre a avaliação fiscal de R\$136.801,44 e Certidão Negativa de Débito Municipal datada de 06/12/2024, devidamente arquivados neste cartório. **OBS.:** Averbação efetuada nos termos do art. 1.176 do Provimento nº93/CGJ/2020, tendo sido arquivada à imagem digitalizada integral do Instrumento ora averbado, Pedido Nº501167. Dou fé. JG. ATO: 4240, QUANTIDADE ATOS: 1. EMOLUMENTOS: R\$2.289,88. RECOMPE: R\$137,38. TFJ: R\$1.127,85. TOTAL: R\$3.555,11. ATO: 8101, QUANTIDADE ATOS: 8. EMOLUMENTOS: R\$73,68. RECOMPE: R\$4,40. TFJ: R\$ 24,48. TOTAL: R\$102,56. Nº SELO CONSULTA: ING67618, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7300588376143153..... A Oficial Interina: *[Assinatura]*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da presente matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de

Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, §2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. Certifico ainda, que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04. Protocolo 19439. 13 de março de 2025. Eu Alessandra Márcia Bandeira de Oliveira Rufato, Oficial Interina, digitei, subscrevi e assino.EBG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
2º Ofício de Registro de Imóveis de Divinópolis - MG	
SELO DE CONSULTA: ING67618	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7300588376143153	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: Alessandra M. B. de O. Rufato - Oficial Interina	
Emol.: R\$ 27,36 - TFC: R\$ 10,25 -	
Valor final: R\$ 39,25 - ISS: R\$ 0,00	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9A9TF-WC49P-KSP9B-Y8TMN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Alessandra Marcia Bandeira De Oliveira Rufato (CPF ***.633.086-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9A9TF-WC49P-KSP9B-Y8TMN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>